Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26/09/17
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 695/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO DA RUA LÚCIO DA HORA (RUA 5), SITUADA NO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta solicitação vai ao encontro dos anseios dos moradores, pois a referida rua encontra-se em condições precárias, com excesso de buracos e poeira que inviabilizam o trânsito no período chuvoso, causando diversos transtornos à comunidade.

Diante disso, pleiteamos o patrolamento da referida rua com a máxima brevidade, por tratar-se de um serviço que visa contribuir para melhoria do trânsito, bem como a acessibilidade dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

AQUILES
Vereador